ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CGC 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

LEI Nº 1.467, de 19 de outubro de 1998.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Currais Novos,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a ***Câmara Municipal de Currais Novos/RN.***, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ***Crédito Adicional Suplementar*** ao Orçamento Geral do Município, no Exercício de 1998, para as rubricas a seguir especificadas, de acordo com o que determina o Art. 42, combinado com o Art. 43, seus Parágrafos e Incisos, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

01 – Unidade: **Gabinete do Prefeito**
2002 - Atividade: **Manutenção do Gabinete do Prefeito**
3 - Despesas Correntes
31 – Pessoal e Encargos Sociais
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 11.000,00
34 – Outras Despesas Correntes
341941 – Contribuições.....R$ 4.000,00
349036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 10.000,00
(vinte e cinco mil reais x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x)

02 – Unidade: **Secretaria Municipal de Administração**
2008 - Atividade: **Man. Sec. Municipal de Administração**
3 - Despesas Correntes

31 – Pessoal e Encargos Sociais
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 8.000,00
319013 – Obrigações Patronais .....R$ 5.000,00
34 – Outras Despesas Correntes
349039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00
(trinta e três mil reais x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x)

02 – Unidade: **Secretaria Municipal de Administração**
2009 - Atividade: **Prog. Formação Patrimônio Servidor Público**
3 - Despesas Correntes
34 – Outras Despesas Correntes
349010 – Outros Benefícios de Natureza Sociais.....R$ 5.000,00
(cinco mil reais x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x)

03 – Unidade: **Secretaria Municipal de Finanças**
2010 - Atividade: **Man. Sec. Municipal de Finanças**
3 - Despesas Correntes
31 – Pessoal e Encargos Sociais
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 2.000,00
34 – Outras Despesas Correntes
349039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 11.000,00
(treze mil reais x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x)

04 – Unidade: **Sec. Mun. Agricultura e Abastecimento**
2012 - Atividade: **Man. Sec. Mun. Agricultura e Abastecimento**
3 - Despesas Correntes
31 – Pessoal e Encargos Sociais
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 12.000,00
34 – Outras Despesas Correntes
349036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 6.000,00
349039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 27.000,00
(quarenta e cinco mil reais x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x)

05 – Unidade: **Secretaria Mun. de Educação e Cultura**
2015 - Atividade: **Man. Sec. Mun. de Educação e Cultura**
3 - Despesas Correntes
31 – Pessoal e Encargos Sociais
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 8.000,00

319013 – Obrigações Patronais .....R$ 15.000,00
34 – Outras Despesas Correntes
349030 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
349036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 5.000,00
349039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 12.000,00
4 – Despesas de Capital
45- Investimentos
459052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00
(cinquenta mil reais x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x)

05 – Unidade: **Secretaria Mun. de Educação e Cultura**
2016 - Atividade: **Manutenção do Ensino Fundamental**
3 - Despesas Correntes
31 – Pessoal e Encargos Sociais
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 380.000,00
319013 – Obrigações Patronais .....R$ 40.000,00
34 – Outras Despesas Correntes
349030 – Material de Consumo.....R$ 70.000,00
349036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 15.000,00
349039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 25.000,00
(quinhentos e trinta mil reais x-x-x-x-x-x-x-x-x)

05 – Unidade: **Secretaria Mun. de Educação e Cultura**
1008 - Atividade: **Aquisição de Veículos**
4 – Despesas de Capital
45- Investimentos
459052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 25.000,00
(vinte e cinco mil reais x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x)

05 – Unidade: **Secretaria Mun. de Educação e Cultura**
1009 - Atividade: **Const. Recup. Ré-equipamento Escolas**
4 – Despesas de Capital
45- Investimentos
459051 – Obras e Instalações.....R$ 3.000,00
459052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 6.000,00
(nove mil reais x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x)

06 - Unidade: **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**
2023 - Atividade: **Man. Sec. Obras e Serviços Urbanos**
3 - Despesas Correntes
31 – Pessoal e Encargos Sociais
319013 – Obrigações Patronais .....R$ 15.000,00
34 – Outras Despesas Correntes
349030 – Material de Consumo.....R$ 7.000,00
349036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 100.000,00
349039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00
(cento e quarenta e dois mil reais x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x)

06 - Unidade: **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**
2025 - Atividade: **Iluminação Pública**
3 - Despesas Correntes
34 – Outras Despesas Correntes
349030 – Material de Consumo.....R$ 3.000,00
349092 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 29.000,00
(trinta e dois mil reais x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x)

06 - Unidade: **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**
2026 - Atividade: **Manutenção da Frota e Oficina Mecânica**
3 - Despesas Correntes
34 – Outras Despesas Correntes
349030 – Material de Consumo.....R$ 34.000,00
349036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 8.000,00
(quarenta e dois mil reais x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x)

07 - Unidade: **Secretaria Municipal de Saúde**
2027 - Atividade: **Manutenção Secretaria Municipal de Saúde**
3 - Despesas Correntes
31 – Pessoal e Encargos Sociais
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R$ 45.000,00
319013 – Obrigações Patronais .....R$ 6.000,00
(cinquenta e um mil reais x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x)

07 - Unidade: **Secretaria Municipal de Saúde.**
2028 - Atividade: **Manutenção do Sistema Único de Saúde-SUS**
3 - Despesas Correntes

31 – Pessoal e Encargos Sociais
319013 – Obrigações Patronais .....R$ 7.000,00
319014 – Diárias.....R$ 6.000,00
34 – Outras Despesas Correntes
349030 – Material de Consumo.....R$ 40.000,00
349036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 50.000,00
349039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 15.000,00
4 – Despesas de Capital
45- Investimentos
459052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00
(cento e vinte e oito mil reais x-x-x-x-x-x-x-x-x)

08 - Unidade: **Sec. Municipal de Assistência Social**
2004 - Atividade: **Assistência Social Geral**
3 - Despesas Correntes
34 – Outras Despesas Correntes
341241 – Contribuições.....R$ 6.000,00
349030 – Material de Consumo.....R$ 3.000,00
349036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 2.000,00
(onze mil reais x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x)

08 - Unidade: **Sec. Municipal de Assistência Social**
2005 - Atividade: **Manutenção de Creches**
3 - Despesas Correntes
34 – Outras Despesas Correntes
349030 – Material de Consumo.....R$ 40.000,00
(quarenta mil reais x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x)

08 - Unidade: **Sec. Municipal de Assistência Social**
2019 - Atividade: **Manutenção do Ensino Especial**
3 - Despesas Correntes
34 – Outras Despesas Correntes
349036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 15.000,00
349039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
(vinte e cinco mil reais x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x)

Art. 2° - Os recursos financeiros para atender as Despesas citadas no Art. 1°, são oriundos de:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CGC 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

I – SIA/SUS.....R$ 138.900,00

II – FUNDEF.....R$ 200.000,00

III – MERENDA ESCOLAR.....R$ 16.000,00

IV – FNDE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.....R$ 25.000,00

V - MS/DENGUE.....R$ 31.000,00

VI – MPAS/PROGRAMA AÇÃO CONTINUADA.....R$ 108.000,00

VII – ANULAÇÃO DE DESPESAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	*ATIVIDADE*	*ELEMENTO-RUBRICA*	*VALOR=R$*
SEMAAB	1001	459051	23.000,00
SEMAAB	1002	459051	6.000,00
SEMAAB	1003	459051	30.000,00
SEMAAB	1004	459051	25.000,00
SEMAAB	1005	459051	9.000,00
SEMEC	1010	459051	7.000,00
SEMEC	2017	319011	74.000,00
SEMEC	2017	319013	10.000,00
SEMEC	2022	349036	8.000,00
SEMOSU	1012	459051	5.000,00
SEMOSU	1016	459061	4.000,00
SEMOSU	1019	459051	10.000,00
SEMOSU	1021	459051	10.000,00
SEMOSU	1022	459051	15.600,00
SEMOSU	1023	459051	4.000,00
SEMOSU	2024	319011	30.000,00
SEMSA	1025	459052	10.000,00
SEMSA	1027	459051	36.000,00
SEMSA	2027	349042	20.000,00
SEMAS	2003	341943	10.000,00
SEMAS	2004	341943	29.000,00
SEMAS	2007	349036	15.000,00
SEMAS	2019	319011	50.000,00
TOTAL.....			***440.600,00***

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CGC 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

VIII – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – PERÍODO DE JAN/98 À SET/98:

Arrecadação Realmente Efetuada	R$ 6.812.975,89
(-) Arrecadação Extra-Orçamentária	R$ 294.398,65
Valor Líquido a Ser Utilizado	R$ 6.518.577,24
(-) Arrecadação Prevista No Orçamento	R$ 5.167.125,00
(-) Valor Já Utilizado Conforme Decretos	R$ 1.093.500,00
VALOR LÍQUIDO PARA UTILIZAÇÃO	***R$ 257.952,24***

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, retroagindo seus efeitos legais para o dia 1° de outubro de 1998, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN - Palácio Prefeito Raul Macêdo - em, 19 de outubro de 1998.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ROBERT KENNEDY DE ASSUNÇÃO GAMA
Secretário Municipal de Finanças